



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º 670/2021

Despacho:

Concordo -
Anquir-se -
30.10.21
R.V.

1. Entidade averiguada

Identificação:
Responsável:
Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma online: *airbnb.pt*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 11 de outubro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

O alojamento em causa foi detetado por divulgação do número de Registo Regional de Alojamento Local incorreto. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1360), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização.

Decorrido o prazo estipulado o proprietário não respondeu a notificação, mas cessou a oferta em causa.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, cessou a oferta, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 29 de outubro de 2021

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**

Num. de Identificação: 05650783

Data: 2021.10.29 15:41:20+00'00'

A Inspetora: _____



CHAVE MÓVEL